



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 243/2014

EMENTA: Prorrogação de prazo para solicitação de Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária dos Cursos de Graduação da UFF, Graus: Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia para fins de integralização curricular, aprovado pelas Resoluções n.º 280 e 562/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005528/14-19 e,

- considerando os termos das Resoluções n.º 280 e 562/2013 deste Conselho e
- considerando que as propostas de redução de carga horária de integralização curricular são objeto de análise e discussão dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e posteriormente submetidos à aprovação pelos Colegiados dos Cursos envolvidos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada até o final do 2º período letivo de 2014 a aplicação dos termos aprovados pelas Resoluções n.º 280 e 562/2013, que trata do Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de integralização curricular dos cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor